

PORTARIA-CEF N.º 001/2024
ANEXO III: **FICHA DE QUALIFICAÇÃO DO(DA) CANDIDATO(A)**
(art.16, Parágrafo Único, inciso "II", Normas Eleitorais)

Eu, candidato(a) a seguir qualificado(a):

NOME COMPLETO SEM ABREVIÇÃO			
INSCRIÇÃO NO CPF/MF	INSCRIÇÃO NO CRECI	DATA DA INSCRIÇÃO NO CRECI (DD/MM/AAAA)	
_____ / _____ / _____			
LOGRADOURO			
BAIRRO	CIDADE	UF	CEP
TELEFONE MÓVEL	TELEFONE RESIDENCIAL	TELEFONE COMERCIAL	
ENDEREÇO ELETRÔNICO			

apresento a documentação estabelecida no art. 16, parágrafo único, incisos III, IV e V e alíneas, das Normas Eleitorais aprovada com a Resolução-Cofeci n.º 1.515/2023, a saber:

- I. Cópia autenticada e legível de documento oficial de identificação;
- II. Certidão emitida pela Receita Federal comprovando inscrição e situação cadastral regular no CPF/MF; e
- III. Declarações.

Comprometo-me a informar imediatamente à Comissão Eleitoral Federal qualquer alteração superveniente nos meus dados pessoais.

Declaro, sob as penas da Lei, que as informações por mim relacionadas no presente documento são a fiel expressão da verdade.

_____, _____ / ____ / 2024
CIDADE/UF DATA

ASSINATURA

PORTARIA-CEF N.º 001/2024
ANEXO IV: **DECLARAÇÕES**
(art.16, Parágrafo Único, inciso “V”, Normas Eleitorais)

Eu, candidato(a) a seguir identificado(a):

NOME COMPLETO SEM ABREVIÇÃO

apresento as DECLARAÇÕES estabelecidas nas alíneas do inc. “V”, art.16, parágrafo único, das Normas Eleitorais:

I. (alínea “a”): **DECLARO** que desejo e concordo em participar da chapa denominada:

NOME DA CHAPA

para concorrer à eleição no seguinte Creci:

NOME DO CRECI

Conselho Regional de Corretores de Imóveis da _____ª Região

Estado de (do/da) _____

para composição do e. Plenário do referido Conselho, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2027, na condição de Conselheiro;

II. (alínea “b”): **DECLARO** que tenho conhecimento e concordo com as regras do processo eleitoral;

III. (alínea “c”): **DECLARO** que tenho conhecimento e concordo que as comunicações, intimações e notificações sobre o processo eleitoral serão encaminhadas ao representante administrativo da chapa, unicamente para o endereço eletrônico informado em sua ficha de qualificação;

IV. (alínea “d”): **DECLARO** que autorizo o compartilhamento dos meus dados pessoais na forma prevista na Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/2018, em especial:

a) fornecer e compartilhar os meus dados pessoais com os representantes administrativos de eventuais chapas adversas;

b) publicar, no que couber, minhas informações pessoais no site www.cofeci.gov.br/eleicoes2024; e

c) utilizar minhas informações pessoais em processos administrativos ou judiciais de interesse do processo eleitoral.

V. (alínea “e”): **DECLARO** que me comprometo a respeitar o sigilo de dados dos candidatos a que tiver acesso, na forma prevista na Lei Geral de Proteção de Dados e reconheço a importância e a sensibilidade das informações pessoais eventualmente compartilhadas, razão pela qual também me comprometo a:

a) utilizar as informações pessoais exclusivamente para os fins de recurso ou impugnação de chapa ou candidatura, no pleito do qual participo e concorro diretamente, e não divulgar, reproduzir ou utilizar as informações para outras finalidades;

b) tomar todas as precauções necessárias para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados ou divulgações indevidas;

c) adotar práticas de segurança adequadas, acesso restrito aos dados e a implementação de medidas técnicas necessárias para proteger a confidencialidade das informações; e

d) destruir os dados pessoais em meu poder imediatamente após o trânsito em julgado do presente processo eleitoral.

VI. (alínea “f”): **DECLARO** que não sofri, em decorrência de processo transitado em julgado, condenação criminal com pena superior a 2 (dois) anos, destituição ou afastamento de cargo, função ou emprego em decorrência de comprovada prática ilícita e ou de improbidade; e que não respondo a processo falimentar, inclusive como sócio de pessoa jurídica;

VII. (alínea “g”): **DECLARO** conhecer as condições de funcionamento do Sistema Cofeci-Creci, em especial que:

a) sua finalidade primordial é fiscalizar o exercício das atividades da intermediação imobiliária;

b) seus gestores e conselheiros não recebem remuneração por exercerem cargos honoríficos;

c) como autarquia, seus gestores e conselheiros devem observar os princípios que regem a Gestão Pública;

d) é vedado a Conselheiro, ainda que na condição de suplente, Diretor ou membro de Comissão ou de Grupo de Trabalho do Regional, participar como sócio, empregado ou prestador de serviços em instituição de ensino que ministre curso de formação de Técnico em Transações Imobiliárias, sob pena de perda automática do mandato ou do cargo no Regional (art. 78-B do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais); e

e) são irrealizáveis e ilegais promessas de redução do valor da anuidade (regulada pelo art. 16, inciso VII, §§ 1º e 2º, da Lei 6.530/1978), estabelecimento de piso salarial, fornecimento de cesta básica, concessão de aposentadoria, seguro, plano de saúde, criação de clube social e assemelhadas.

Declaro, por fim, sob as penas da Lei, que as declarações e informações por mim relacionadas no presente documento são fiel expressão da verdade.

_____, _____ / ____ / 2024
CIDADE/UF DATA

ASSINATURA